



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00249 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario		
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico		
3.1.90.04.00	046	Contratação por Tempo Determinado		20.345,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.345,00</i>
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
3.1.90.04.00	053	Contratação por Tempo Determinado		132.890,70
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>132.890,70</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.1.90.04.00	100	Contratação por Tempo Determinado		12.800,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.800,00</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	203	Contratação por Tempo Determinado		57.693,08
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>57.693,08</i>
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2025		Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda		
3.3.90.30.00	223	Material de Consumo		1.195,03
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.195,03</i>
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo		3.542,53
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.542,53</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00249 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.1.90.04.00	297	Contratação por Tempo Determinado		57.430,10
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>57.430,10</i>
3.1.90.11.00	298	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		110.485,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>110.485,00</i>
10.271		Previdencia Basica		
10.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social		
10.271.0084.2015		Contribuição p/ INSS		
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais		15.772,78
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.772,78</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0096		Programa Saude Bucal		
10.301.0096.2055		Servicos Atencao Basica Odontologia		
3.1.90.04.00	323	Contratação por Tempo Determinado		15.598,72
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.598,72</i>
3.1.90.11.00	324	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		31.301,15
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>31.301,15</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude		
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis		
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		405,72
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>		<i>405,72</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		
13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	381	Contratação por Tempo Determinado		11.550,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.550,00</i>
02.31		FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT		
02.31.02		CONSELHO TUTELAR		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
08.243.0042.2069		Manutenção Atividades Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	424	Contratação por Tempo Determinado		1.677,28
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.677,28</i>
3.3.90.36.00	427	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.892,59
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.892,59</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00249 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00	437	Contratação por Tempo Determinado		19.216,51
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>19.216,51</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.		
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado		6.691,37
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.691,37</i>
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS		
3.1.90.04.00	492	Contratação por Tempo Determinado		11.766,25
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.766,25</i>
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia		
3.1.90.04.00	499	Contratação por Tempo Determinado		3.050,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.050,00</i>
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI		
02.35.01		S A G R I		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.		
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	523	Contratação por Tempo Determinado		10.045,93
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.045,93</i>
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	578	Contratação por Tempo Determinado		78.118,42
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>78.118,42</i>
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0060		Limpeza Urbana		
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana		
3.1.90.04.00	599	Contratação por Tempo Determinado		26.867,57
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>26.867,57</i>
15.453		Transportes Coletivos Urbanos		
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro		
15.453.0066.2094		Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario		
3.1.90.04.00	624	Contratação por Tempo Determinado		1.593,90



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00249 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.593,90
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
3.1.90.04.00	639	Contratação por Tempo Determinado	5.100,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.100,00
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial	
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia	
3.1.90.04.00	683	Contratação por Tempo Determinado	21.345,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.345,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.1.90.04.00	684	Contratação por Tempo Determinado	19.450,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.450,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			680.824,63
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã	
4.4.90.52.00	062	Equipamento e Material Permanente	153.235,70
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	153.235,70
04.126		Tecnologia da Informacao	
04.126.0012		Integ.Sist.Inform.e Arquivo Digital	
04.126.0012.2016		Informatica e Divulgacao Eletronica	
3.3.90.40.00	069	Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.493,08
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.493,08
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00249 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00	209	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.195,03
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.195,03
12.122.0026		Transporte Escolar	
12.122.0026.1131		Aquisição Veículos Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	215	Equipamento e Material Permanente	57.430,10
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	57.430,10
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.1.90.04.00	311	Contratação por Tempo Determinado	16.178,50
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.772,78
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	405,72
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.34.00	338	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	110.485,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	110.485,00
3.3.90.39.00	340	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.899,87
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	46.899,87
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
3.3.90.39.00	353	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.550,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.550,00
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0074		Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110		Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.39.00	392	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.184,90
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	23.184,90
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	190.172,45
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	190.172,45
TOTAL:			R\$ 680.824,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00249 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

CAMPOS ALTOS, 25 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA